

PARECER N° 2024-1259.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
PROCESSO	N° 017/2022.
PRESIDENTE DA CPL:	Taiana Seleski Maia Moreira.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência n° 001/2021-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para a prestação de serviços publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias.
CONTRATO:	N° 005/2021 - SEMMA.
CONTRATADA:	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ N° 04.672859/0001-06.
VIGÊNCIA ADITADA:	16/06/2024 a 15/06/2025.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 1.200,000,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcia Sabrina Lima de Aguiar - Titular e Thaís Fonseca Marques - Substituta.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2021-SEMMA da Concorrência Pública n° 001/2021-SEMAG, cujo objeto se encontra acima descrito.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/06/2024 a 15/06/2025 nos termos do art. 57, § 2°, II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 24/05/2024, às 9h25, através do Memorando 18213/2024-SEMMA, para análise e emissão de parecer.

O termo foi baixado em diligência e retornou a este órgão de controle no dia 01/07/2024 para análise e parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O aditamento trata de serviço continuado e está composto dos seguintes documentos:

- ✓ Memorando Interno n° 001/2024 - SEMMA, de 10 de maio de 2024, encaminhando ao o Gabinete do Secretário, solicitando o aditamento (fls. 1/2);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo n° 005/2021 - SEMMA (fls. 3/9);
- ✓ Cópia do 1° Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 005/2021 - SEMMA de 31 de maio 2022 (fls. 10/11);
- ✓ Cópia do 2° Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 005/2021 - SEMMA de 11 de abril de 2023 (fls. 12/13);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo n° 006/2024, assinado pela Chefe do NAF em 10 de maio de 2024 (fl. 14);

- ✓ Ofício n° 11/2024-SEMMA encaminhado para empresa GAMMA COMUNICAÇÃO, solicitando interesse em aditar o Contrato 005/2021 - SEMMA (fl. 15);
- ✓ Ofício encaminhado pela empresa GAMMA COMUNICAÇÃO, manifestando interesse em aditar o Contrato 005/2021 - SEMMA (fl. 16);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 41, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 03/05/2024 a 31/12/2024 (fl. 18);
- ✓ Autorização para o aditamento, assinado por João Albuquerque - Ordenador de Despesas, em 13 de maio de 2024 (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto n° 007/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 20);
- ✓ Justificativa para a formalização do 3° Termo Aditivo ao contrato n° 005/2021 - SEMMA, assinado pelo Sr. João Antonio Paiva de Albuquerque (fls. 21, 22, 23 e 24);
- ✓ Cópia da Portaria n° 014/2023 - SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Licitação e sua publicação na Imprensa Oficial (fl. 25/26);
- ✓ Minuta do 3° Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 005/2021 (fls. 27/28);
- ✓ Parecer jurídico n° 002/2024-SEMMA/PGM, de 14 de maio de 2024, assinado pelo Procurador Jurídico Wagner Murilo de Castro Colares, que se manifestou FAVORÁVEL ao aditamento pretendido (fls. 29/35);
- ✓ 01 (uma) via do 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2021 - SEMMA, assinado eletronicamente pelos Acordantes (fls. 36/37);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal, trabalhista e civil da contratada (fls. 38/43);
- ✓ Publicação do 3° Termo Aditivo no Diário Oficial da União, N° 96, seção 3, do dia 20 de maio de 2024 (fl. 44);
- ✓ Relatório de fiscalização, emitido em 16/05/2024 (fls. 45/46);
- ✓ Portaria Interna n° 021/2021, de 18 de março de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, juntamente com sua publicação na imprensa oficial (fls. 47/48);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 49/62).

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de reserva n°41 de 03/05/2024 a 31/12/2024.

Unidade orçamentária- Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA

Programa- Gestão administrativa

Subfunção - administração geral

Atividade- Manutenção das atividades da SEMMA

Classificação- 33.90.39.00 -outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Fonte- 1.500

IV. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2023	911005	130.185,60	0,00	130.185,60	0,00	130.185,60	0,00
	1002003	166.871,50	0,00	166.871,50	0,00	166.871,50	0,00
	1002005	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00

V-DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:

1- Na minuta e no contrato na clausula segunda- da prorrogação do prazo de vigência- consta vigência de 16/06/2023 a 15/06/2025, quando deve ser 16/06/2024 a 16/06/2025.

RECOMENDAMOS:a retificação do contrato e sua publicação. Após sanada a falha retorne a este órgão de controle para emissão de novo parecer.atendido parcialmente, a unidade gestora retificou a vigência do termo aditivo conforme clausula contratual.

VI-CONCLUSÃO

Após a análise do terceiro termo aditivo e de acordo com o parecer jurídico n°002/2024 verificou que o termo aditivo está de acordo com o dispositivo da lei 8.666, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade após a publicação da retificação.

Santarém-PA, 01 de julho de 2024.

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n°202/2023-GAB/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2021